

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

ATA DA 303ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025, às 11h00, mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **MESA:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente da Mesa; e Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social.

IV. **PRESENÇA:** Estavam presentes na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. Marco Antonio Baggio e o Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

V. **ORDEM DO DIA:** Alteração do *hedge* da Companhia para os anos de 2026 a 2027.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, aprovando a recomendação da área de Risco e Portfólio da Companhia, com base na tendência dos preços de mercado associados à situação, às perspectivas hidrológicas e conforme deliberado pela Diretoria da Companhia na 423ª Reunião de Diretoria, em alterar o limite do nível de contratação para os anos de 2026 e 2027, conforme detalhado em material suporte anexo apresentado na reunião. Em seguida, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do Anexo I e do porcentual deliberado da presente Ata na versão a ser registrada perante Junta Comercial bem como a ser publicada e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de informações sensíveis e confidenciais de condução dos negócios da Companhia.

VII. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Conselheiros de Administração presentes: (i) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (ii) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro; (iii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; (iv) Marco Antonio Baggio; e o (v) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

Gabriel de Moraes Ferrari

Secretário